



PUBLICADO

Em 10/01/2025

Publ. n.º 1588

LEI Nº 2.677 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Educacional Municipal, situada na Avenida São Rafael, nº 644 – Itaúna, 1º Distrito de Saquarema-RJ, passa a ser denominada Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 9 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita